



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

PRODUTO: ROVRAL SC
Nº FISPO: 220/08-15_Plx

Revisão: 01 Data: 07/08/2015
Página 1 de 11

1 - Identificação

Nome da mistura: ROVRAL SC

Principais usos recomendados para a mistura: Fungicida de contato do grupo químico dicarboximida. Formulação tipo suspensão concentrada. Uso exclusivamente agrícola.

Nome da Empresa: FMC Química do Brasil Ltda.

Endereço: Avenida Dr. José Bonifácio C. Nogueira, 150
Galeria Plaza - 1º andar
Campinas/SP - Brasil

Telefone para contato: (19) 3115 4400

Telefone para Emergências: (34) 3319 3019 ou 0800 343545

2 – Identificação de perigos

Classificação da mistura: Portaria nº 3, de 16 de janeiro de 1992 (ANVISA); Portaria Normativa nº 84, de 15 de outubro de 1996 (IBAMA):
Classificação Toxicológica III - Medianamente tóxico.
Classificação do Potencial de Periculosidade Ambiental II - Muito Perigoso ao Meio Ambiente.

Outros perigos que não resultam em uma classificação: Não disponível.

3 – Composição e informações sobre os ingredientes

MISTURA

Ingredientes que contribuem para o perigo:	Nome técnico	Nº registro CAS	Concentração
	iprodiona	36734-19-7	500 g/L

4 – Medidas de primeiros-socorros

Inalação: Remova a vítima para local arejado. Se a vítima não estiver respirando, aplique respiração artificial. Procure um serviço de saúde levando a embalagem, o rótulo, a bula ou o receituário agrônomo do produto.

Contato com a pele: Remova roupas e sapatos contaminados. Lave as áreas atingidas com água corrente em abundância e sabão. Evite espalhar o produto por áreas não afetadas. Procure um serviço de saúde levando a embalagem, o rótulo, a bula ou o receituário agrônomo do produto.

Contato com os olhos: Retire lentes de contato, se presentes. Lave os olhos com água corrente em abundância por, pelo menos, 15 minutos, elevando as pálpebras ocasionalmente. Procure um serviço de saúde levando a embalagem, o

rótulo, a bula ou o receituário agrônômico do produto.

Ingestão: NÃO PROVOQUE VÔMITO. Lave a boca com água corrente em abundância. Em caso de vômito espontâneo, mantenha a cabeça abaixo do nível dos quadris ou em posição lateral, se o indivíduo estiver deitado, para evitar aspiração do conteúdo gástrico. Procure um serviço de saúde levando a embalagem, o rótulo, a bula ou o receituário agrônômico do produto.

Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios: Em contato com os olhos e com a pele, pode causar irritação. Se inalado pode causar irritação do trato respiratório. A ingestão de grandes quantidades do produto, pode causar irritação do trato gastrointestinal com náusea, vômito e diarreia.

Notas para o médico: Tratamento sintomático e de suporte de acordo com o quadro clínico. Não há antídoto específico conhecido.

5 – Medidas de combate a incêndio

Meios de extinção: Pequeno incêndio: utilize pó químico seco, dióxido de carbono (CO₂), jato d'água ou espuma normal.
Grande incêndio: utilize jato d'água, neblina ou espuma normal. Não utilize jato d'água de forma direta. Não espalhe o material com o uso de jato d'água de alta pressão. Remova os recipientes da área de fogo, se isto puder ser feito sem risco. Confine as águas residuais em um dique para posterior destinação apropriada; evite que o material se espalhe.

Perigos específicos da mistura: O fogo pode produzir gases corrosivos, irritantes e/ou tóxicos como óxidos de nitrogênio, cloreto de hidrogênio, monóxido de carbono e dióxido de carbono.

Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio: Combata o fogo de uma distância segura e tendo o vento pelas costas para evitar intoxicação; se precisar utilize mangueiras com suportes fixos ou canhão monitor. Não permita a entrada de água nos recipientes. Resfrie lateralmente os recipientes expostos às chamas com água em abundância, mesmo após o fogo ter sido extinto. Mantenha-se sempre longe de tanques envoltos em chamas. Utilize roupas protetoras adequadas no combate ao fogo e equipamento autônomo de respiração.

6 – Medidas de controle para derramamento ou vazamento

Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência: Use equipamento de proteção individual (EPI). Isole e sinalize a área. Afaste todas as fontes de ignição e calor. Não fume. Evite o contato do produto com a pele, olhos e mucosas. Não manuseie embalagens rompidas, a menos que esteja devidamente protegido com a utilização de equipamento de proteção individual. Não toque nem caminhe sobre o produto derramado. Permaneça em local seguro tendo o vento pelas costas.

Para o pessoal do serviço de Use EPI apropriado. Mantenha as pessoas não autorizadas afastadas. Isole

emergência:	a área de derramamento ou vazamento em um raio de 50 metros, no mínimo, em todas as direções. Elimine todas as fontes de ignição e calor. Não fume. Permaneça em local seguro tendo o vento pelas costas.
Precauções ao meio ambiente:	Evite a contaminação ambiental. Em caso de derramamento e vazamento, contenha imediatamente o material derramado, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Caso ocorra escoamento do produto para corpos d'água, interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e a empresa FMC Química do Brasil Ltda. visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do recurso hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.
Métodos e materiais para contenção e limpeza:	Utilize EPI. Isole e sinalize a área contaminada. Pare o vazamento se isto puder ser feito sem risco. Piso pavimentado: absorva o produto com areia, terra ou outro material inerte e não combustível. Recolha o material derramado com auxílio de uma pá, evitando a formação de faíscas e acondicione em recipiente lacrado e devidamente identificado para posterior destinação apropriada. Lave o local com água, tomando medidas preventivas para evitar a contaminação ambiental. Grande derramamento: confine o fluxo em um dique longe do derramamento para posterior destinação apropriada. Previna a entrada do produto derramado em cursos d'água, rede de esgotos, porões ou áreas confinadas. Solo: retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado e proceda conforme indicado acima. Para todos os casos acima citados, o produto derramado não deverá mais ser utilizado. Consulte a empresa FMC Química do Brasil Ltda. para devolução e destinação final.

7 – Manuseio e armazenamento

Precauções para manuseio seguro:	Utilize EPI. Não manuseie o produto sem os EPIs recomendados ou se estiverem danificados. Evite o contato do produto com a pele, os olhos e as mucosas. Manuseie o produto em local aberto e longe de qualquer fonte de ignição ou calor. Assegure uma boa ventilação no local de trabalho. Não fume. Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos. Manipule respeitando as regras gerais de segurança e higiene industrial. Não aplique o produto nas horas mais quentes do dia ou na presença de ventos fortes. Leia e siga as instruções de uso recomendadas na bula e no rótulo. Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita). Observe o prazo de validade. Faça a manutenção e lavagem dos equipamentos de proteção após cada aplicação do produto longe de fontes d'água para consumo. Não reutilize a embalagem vazia. Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Não coma, beba ou fume durante o manuseio do produto. Lave-se após o manuseio, principalmente antes das refeições. Após o dia de trabalho, remova as roupas protetoras e tome banho. Lave as suas roupas de proteção separadas das demais roupas da família, utilizando luvas e avental impermeável.
Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade:	Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Armazene

o produto em sua embalagem original, sempre fechada, à temperatura ambiente e ao abrigo da luz. O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais. A construção deve ser de alvenaria ou de material não comburente. O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável. Coloque placa de advertência com os dizeres: CUIDADO VENENO. Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças. Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados. Observe as disposições constantes da Legislação Estadual e Municipal.

Material recomendado para embalagem: polietileno de alta densidade.

8 – Controle de exposição e proteção individual

Parâmetros de controle

Limites de exposição ocupacional: Iprodiona: Não há limites de exposição ocupacional estabelecidos pela legislação brasileira (NR 15) (MTE, 2014), ACGIH (2015), OSHA nem NIOSH.

Indicadores biológicos de exposição: Iprodiona: Não há indicadores biológicos de exposição estabelecidos pela legislação brasileira (NR 7) (MTE, 2013) nem pela ACGIH (2015).

Medidas de controle de engenharia: Assegure ventilação adequada no local de trabalho. Providencie ventilação exaustora onde os processos exigirem. Chuveiros de emergência e lava-olhos devem estar disponíveis próximos à área de trabalho.

Medidas de proteção pessoal

Proteção dos olhos/face: Óculos de segurança com proteção lateral.

Proteção da pele: Macacão de algodão hidro-repelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas, botas de borracha, avental impermeável, touca árabe e luvas de borracha.

Proteção respiratória: Máscara facial completa com filtro mecânico classe P2, cobrindo o nariz e a boca.

Perigos térmicos: Não disponível.

9 – Propriedades físicas e químicas

Aspecto: Líquido branco (viscoso).

Odor: Não disponível.

Limite de odor: Não disponível.

pH: 3,5 - 6,0.

Ponto de fusão/ponto de Não aplicável.

PRODUTO: ROVRAL SC
Nº FISPO: 220/08-15_Plx

Revisão: 01 Data: 07/08/2015
Página 5 de 11

congelamento:

Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição: Não disponível.

Ponto de fulgor: Iprodiona: >100°C (HSDB, 2010).

Taxa de evaporação: Não disponível.

Inflamabilidade (sólido; gás): Não aplicável.

Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade: Não disponível.

Pressão de vapor: Iprodiona: 5×10^{-7} Pa (EC, 2002).

Densidade de vapor: Não disponível.

Densidade: 1090 - 1200 kg/m³ (1,09 a 1,2 g/mL) a 20°C.

Solubilidade: Iprodiona: medianamente solúvel em água (0,0122 kg/m³/ 12,2 mg/L; 20°C; pH 7) (EC, 2002).

Coefficiente de partição - n-octanol/água: Iprodiona: Log P_{ow}= 3 (pH 5) (EC, 2002).

Temperatura de autoignição: Não disponível.

Temperatura de decomposição: Iprodiona: 164,5°C (FAO, 2004).

Viscosidade: 2 - 4 Pa.s (2000 - 4000 cP)

10 – Estabilidade e reatividade

Reatividade: Nenhuma, quando armazenado e utilizado adequadamente.

Estabilidade química: O produto é estável quando armazenado e utilizado adequadamente.

Possibilidade de reações perigosas: Nenhuma, quando armazenado e utilizado adequadamente.

Condições a serem evitadas: Fontes de ignição e calor.

Materiais incompatíveis: Não disponível.

Produtos perigosos da decomposição: Não disponível.

11 – Informações toxicológicas

Toxicidade aguda:	DL ₅₀ oral (ratos): >2000 mg/kg p.c. DL ₅₀ dérmica (ratos): >4000 mg/kg p.c. CL ₅₀ inalatória (ratos): >1,114 mg/L.
Corrosão/ irritação da pele:	Não irritante para a pele (coelhos).
Lesões oculares graves/ irritação ocular:	Levemente irritante para os olhos (coelhos).
Sensibilização respiratória ou à pele:	Não sensibilizante para a pele (cobaias).
Mutagenicidade em células germinativas:	<u>Iprodiona Técnico</u> : A substância não apresentou potencial mutagênico em estudos conduzidos em procariontes ou eucarioantes.
Carcinogenicidade:	<u>Iprodiona</u> : Em estudos conduzidos em ratos, foram observados tumores de células Leydig nos testículos após exposições prolongadas (KRIEGER, 2010). Em estudos conduzidos em camundongos, foram observados tumores celulares benignos e malignos no fígado em ambos os sexos e luteomas de ovário nas fêmeas (EC, 2002).
Toxicidade à reprodução:	<u>Iprodiona Técnico</u> : Em estudos conduzidos em ratos, não foram observados efeitos sobre os parâmetros reprodutivos nem efeitos teratogênicos.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única:	<u>Iprodiona</u> : Não há informações disponíveis na literatura relacionadas à toxicidade para órgãos-alvo específicos após exposição única a esta substância.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida:	<u>Iprodiona</u> : Em estudos de toxicidade de longa duração, conduzidos em ratos e camundongos, foram observados efeitos no fígado, adrenais, rins, testículos, ovários e órgãos genitais acessórios, bem como hematopoiese extramedular e hemossiderose do baço (EC, 2002).
Perigo por aspiração:	Não há dados disponíveis referentes ao perigo por aspiração da iprodiona.

12 – Informações ecológicas**Ecotoxicidade**

Toxicidade para algas:	CE ₅₀ (72h): 10,56 mg/L (<i>Pseudokirchneriella subcapitata</i>).
Toxicidade para crustáceos:	CE ₅₀ (48h): 0,85 - 1,26 mg/L (<i>Daphnia similis</i>).
Toxicidade para peixes:	CL ₅₀ (96h): 113,1 mg/L (espécie não declarada).

Persistência e degradabilidade: Iprodiona: Após estudos de meia-vida conduzidos com a iprodiona, sugere-se que esta substância seja de pouco a medianamente persistente no solo, dependendo de diversos fatores, incluindo temperatura e pH do solo. O processo de decomposição da iprodiona pode ser acelerado pela exposição à luz e à umidade.

Potencial bioacumulativo: Iprodiona: É esperado que apresente potencial de bioconcentração

moderado em organismos aquáticos (BCF/FBC: 41) (HSDB, 2010).

Mobilidade no solo:

Iprodiona: Em estudos de avaliação da mobilidade da iprodiona no solo, esta substância apresentou baixa mobilidade, sendo improvável que atinja águas subterrâneas devido a sua rápida degradação no meio ambiente.

Outros efeitos adversos:

Não disponível.

13 – Considerações sobre destinação final**Métodos recomendados para destinação final****Resíduos de misturas:**

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte a FMC Química do Brasil Ltda. para a devolução, desativação e destinação final. Mantenha as eventuais sobras dos produtos em suas embalagens originais adequadamente fechadas. Não descarte em sistemas de esgotos, cursos d'água e estações de tratamento de efluentes. Observe a legislação estadual e municipal.

Embalagens usadas:**EMBALAGEM LAVÁVEL:**

Tríplice lavagem (lavagem manual): Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice lavagem, imediatamente após seu esvaziamento, adotando os seguintes procedimentos: esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos. Adicione água limpa à embalagem até $\frac{1}{4}$ do seu volume. Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos. Despeje a água de lavagem no tanque do pulverizador. Faça essa operação três vezes. Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão, siga os seguintes procedimentos: encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador; acione o mecanismo para liberar o jato de água; direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem por 30 segundos. A água de lavagem deve ser transferida para o tanque pulverizador.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão, adote os seguintes procedimentos: imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantenha invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos; mantenha a embalagem nesta posição, introduza a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos. Toda a água de lavagem deve ser dirigida diretamente para o tanque pulverizador. Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

Após a realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem sob Pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas. O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL:

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário,

deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias. Use luvas no manuseio dessa embalagem. Essa embalagem deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra. Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade. O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

14 – Informações sobre transporte

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestre:

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES. Decreto nº 96.044/1988; Resolução nº 420/2004 (ANTT, 2004) e suas atualizações.

Hidroviário:

INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION. International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code, 2014).

Aéreo:

INTERNATIONAL AIR TRANSPORT ASSOCIATION. Dangerous Goods Regulation. 56th ed. (IATA, 2015).

Classificação para o transporte terrestre:

Número ONU:	3082
Nome apropriado para embarque:	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E. (iprodiona)
Classe ou subclasse de risco:	9
Número de risco:	90
Grupo de embalagem:	III
Perigo ao meio ambiente:	Sim

Classificação para o transporte hidroviário:

Número ONU:	3082
Nome apropriado para embarque:	ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE, LIQUID, N.O.S. (iprodione)
Classe ou subclasse de risco:	9
Grupo de embalagem:	III

PRODUTO: ROVRAL SC
Nº FISPO: 220/08-15_Plx

Revisão: 01 Data: 07/08/2015
Página 9 de 11

Poluente marinho: Sim
EmS: F-A, S-F

Classificação para o transporte aéreo:

Número ONU: UN 3082
Nome apropriado para embarque: Environmentally hazardous substance, liquid, n.o.s. (iprodone)
Classe ou subclasse de risco: 9
Grupo de embalagem: III
Perigo ao meio ambiente: Sim

15 – Informações sobre regulamentações

Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico

Nacionais: Lei nº 7.802 de 11 de julho de 1989. Decreto nº 4.074 de janeiro de 2002.
ANVISA: Portaria nº 3, de 16 de janeiro de 1992;
IBAMA: Portaria Normativa nº 84, de 15 de outubro de 1996.
Esta Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPO) foi preparada de acordo com NBR 14725-4: 2012/Em1:2014, da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

16 – Outras informações

Informações importantes, mas não especificamente descritas nas seções anteriores

Limitações e Garantias: As informações contidas nessa ficha correspondem ao estado atual do conhecimento técnico-científico Nacional e Internacional deste produto. As informações são fornecidas de boa fé, apenas como orientação, cabendo ao usuário a sua utilização de acordo com as leis e regulamentos federais, estaduais e locais pertinentes.

Referências

AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIAL HYGIENISTS (ACGIH). **Threshold Limit Values (TLVs®) and Biological Exposure Indices (BEIs®)**. Cincinnati, United States of America, 2015.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14725-1:** Produtos químicos: Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente: Parte 1: Terminologia. Rio de Janeiro, Brasil, 2009. Versão corrigida: 2010.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14725-4:** Produtos químicos: Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente: Parte 4: Ficha de informações de segurança de produtos químicos. Rio de Janeiro, Brasil, 2012/ Em1:2014.

BRASIL. Decreto nº 4074, de 4 de janeiro de 2002. Regulamenta a Lei nº 7.802, de 11/07/1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 8 jan. 2002.

PRODUTO: ROVRAL SC
Nº FISPO: 220/08-15_Plx

Revisão: 01 Data: 07/08/2015
Página 10 de 11

BRASIL. Decreto nº 96.044, de 18 de maio de 1988. Aprova o Regulamento para o transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e dá outras providências. **Diário Oficial [da] União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 19 maio 1988.

BRASIL. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Portaria Normativa nº 84, de 15 de outubro de 1996. Registro e avaliação do potencial de periculosidade ambiental - (ppa) de agrotóxicos. **Diário Oficial [da] União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 18 de outubro de 1996.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 3, de 16 de janeiro de 1992. Ratifica os termos das "diretrizes e orientações referentes à autorização de registros, renovação de registro e extensão de uso de produtos agrotóxicos e afins - nº1, de 09/12/1991", publicadas no D.O.U. em 13/12/91. **Diário Oficial [da] União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 04 de fevereiro de 1992. Anexo III.

BRASIL. Ministério dos Transportes. Resolução nº 420, de 12 de fevereiro de 2004. Aprova as instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos. **Diário Oficial [da] União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 31 maio 2004.

EUROPEAN COMMISSION (EC). **Review report for the active substance iprodione**: Finalised in the Standing Committee on Plant Health at its meeting on 3 December 2002 in view of the inclusion of iprodione in Annex I of Directive 91/414/EEC. Brussels, Belgium: European Commission, 2002. Disponível em: http://ec.europa.eu/food/plant/protection/evaluation/existactive/list1-42_en.pdf. Acesso em: 06 ago. 2015.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION of THE UNITED NATIONS (FAO). **FAO Specifications and Evaluations for Agriculture Pesticides**: Iprodione [3-(3,5-dichlorophenyl)-N-isopropyl-2,4-dioxo-imidazolidine-1-carboxamide]. Rome, Italy, 2004. Disponível em: <http://www.fao.org/ag/AGP/AGPP/Pesticid/Specs/docs/Pdf/new/Iprodione06.pdf>. Acesso em: 13 fev. 2013.

HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK (HSDB). **Iprodione**. Bethesda, United States of America: National Library of Medicine (US), Division of Specialized Information Services, 2010. Disponível em: <http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB>. Acesso em: 06 ago. 2015.

INTERNATIONAL AIR TRANSPORT ASSOCIATION (IATA). **Dangerous Goods Regulation**. 56th ed., 2015.

INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION (IMO). **International Maritime Dangerous Goods Code** (IMDG Code). London, 2014.

KRIEGER, R. (Ed). **Hayes' Handbook of Pesticide Toxicology**. 3rd ed (vol. 1). Amsterdam, the Netherlands: Academic Press, 2010.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora nº 15: Atividades e operações insalubres. **Diário Oficial [da] União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 6 jul. 1978 (atualizada em 13 ago. 2014). Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>. Acesso em: 06 ago 2015.

PRODUTO: ROVRAL SC
Nº FISPO: 220/08-15_Plx

Revisão: 01 Data: 07/08/2015
Página 11 de 11

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora nº 7: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). **Diário Oficial [da] União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 6 jul. 1978 (atualizada em 09 dez. 2013). Disponível em:
<http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>.
Acesso em: 06 ago. 2015.

Abreviações:

ACGIH	<i>American Conference of Governmental Industrial Hygienists.</i>
BCF	Fator de bioconcentração (<i>Bioconcentration Factor</i>).
CAS	<i>Chemical Abstract Service.</i>
CE50	Concentração efetiva do agente químico que causa inibição de 50% da biomassa em relação ao controle, nas condições de teste.
CL50	Concentração que resulta em morte de 50% dos animais de experimentação em relação ao controle, nas condições de teste.
DL50	Dose administrada que resulta em morte de 50% dos animais de experimentação, nas condições do teste.
EPI	Equipamento de proteção individual.
NIOSH	Instituto Nacional de Segurança Ocupacional e Saúde (<i>National Institute for Occupational Safety and Health</i>).
OSHA	Administração de Segurança Ocupacional e Saúde (<i>Occupational Safety and Health Administration</i>).
p.c.	Peso corpóreo.